



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.170, DE 05 DE JULHO DE 2024

Designa o Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Geografia do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, considerando a Resolução Normativa nº 04, de 05/10/2021 e a ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Geografia do *Campus* São Paulo:

Representantes docentes titulares

André Eduardo Ribeiro da Silva – Presidente
André Henrique Bezerra dos Santos
Carlos Francisco Gerencsez Geraldino
Darlane Raifur Rossi
Débora Regina Aversan
Maira Kahl Ferraz

Representante docente suplente

Tatyana Murer Cavalcante

Representante Setor Sociopedagógico titular

Tathiane Cecília Eneas de Arruda

Representante Setor Sociopedagógico suplente

Elizabeth Gouveia da Silva Vanni

Art. 2º Estabelecer que os membros discentes sejam eleitos quando preenchidas as primeiras vagas do curso.

Art. 3º Determinar o mandato dos membros desta portaria até 05/07/2026.

ALBERTO AKIO SHIGA